LEI Nº. 6.468 DE 19/12/2019

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EXPROPRIAR POR INTERESSE PÚBLICO, SEM ÔNUS FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO, PARTE DA ÁREA DE TERRAS DA MATRÍCULA Nº. 20.124 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a expropriar, por absoluto interesse público, declarado através do Decreto nº. 224/2019, a área de 1.947,92 m² (um mil, novecentos e quarenta e sete metros e noventa e dois decímetros quadrados), parte de uma área maior situada no Bairro Campo D'Água Verde, neste município, pertencente à Zaniolo Madeiras e Agropecuária Ltda., registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas sob nº. 20.124.

Art. 2º. A expropriação do imóvel descrito no artigo 1º ocorrerá de forma amigável e sem ônus financeiro para o município.

Art. 3º. A área a ser expropriada será destinada à via pública.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 19 de dezembro de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 19/12/2019.

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0D4A-466F-9293-2A03

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0D4A-466F-9293-2A03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 20/12/2019 09:03:22 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/0D4A-466F-9293-2A03